

CNM: 111450.2.0066057-80

Valide aqui
este documentoLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
66.057ficha
1

São Paulo, 08 de novembro de 1.991.-

O APARTAMENTO N.º 31 no 3.º andar ou 5.º pavimento do EDIFÍCIO/LEONARDO, na rua Gandavo, 315, no 9.º subdistrito - V. MARIA-NA, contribuinte 037.050.0106-1, com a área privativa de - - construção de 93,28m², e área comum de 60,362m², totalizando a área de unidade de 153,642m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 2,1718%, com direito a uma vaga indeterminada na garagem do edifício, cuja área já está computada na área do apartamento, uma vez que a garagem é de uso comum, com manobrista.- PROPRIETÁRIA:- IPEROIG CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, na rua 24 de Maio, n.º 77, 11.º andar, CGC 59.112.813/0001-16.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA 10.084.- O OFICIAL.-.-.-.-.-.-.-.-

R-1/66.057 Por escritura de 15/10/1.991, do 1.º Cartório de Notas, desta Capital, (LIVRO 3823-FLS.89), a proprietária INSTITUIU em favor de SAMUEL CHAZAN, do comércio, R.G. número - 1.773.695-SSP/SP e s/m. SILVIA CHAZAN, do lar, R.G. número - 2.994.105-SSP/SP, brasileiros, CPF em comum 026.863.508-00, - casados pelo regime da separação de bens, nos termos do artigo n.º 258, parágrafo único n.º III do C.C.B., residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pelotas, 356, apt.º 81, pelo valor de R\$ 1,00, o USUFRUTO do imóvel desta matrícula.- São Paulo, 08 de novembro de 1.991.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO.-.-

R-2/66.057 Pela mesma escritura do R-1, a proprietária, - - TRANSMITIU POR VENDA FEITA a SIDNEY SIMÃO CHAZAN, brasileiro do comércio, RG 3.632.800-SSP/SP, CPF 587.051.208-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei número > 6515/77, com WILBA MENDES CUNHA CHAZAN, res. e dom. nesta Capital, na Al. Marués, 257;- SYLVIO FROY CHAZAN, brasileiro, - do comércio, RG 6.767.316-SSP/SP, CPF 996.132.208-87, casado

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>

Valide aqui
este documento

matrícula

66.057

ficha

1 v

no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com JOANITA DUARTE CHAZAN, res. e dom. n/Cap., na rua Frederico Guarinon, 125, aptº 102 e SOLANGE RACHEL CHAZAN BRIONES, brasileira, do comércio, RG 10.132.019-SSP/SP e CPF 033.488.418-79, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com EDILBERTO TADEU BRIONES, res. e dom. n/Cap., na rua Pelotas, 356, aptº 81, pelo valor de R\$ 2,00, a NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula.- São Paulo, 08 de novembro de 1.991.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-3/66.057 Por escritura de 05 de novembro de 1.997, do 9º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 6435 - Fls 22), SOLANGE RACHEL CHAZAN BRIONES, e seu marido EDILBERTO TADEU BRIONES, ambos brasileiros, do comércio, RG nºs 10.132.019-SSP/SP e 5.217.748-SSP/SP, e CPF/MF nºs 033.488.418-79 e 578.440.388-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na Rua Pelotas, 356, apto 81; SIDNEY SIMÃO CHAZAN, do comércio, e sua mulher WILBA MENDES CUNHA CHAZAN, do lar, brasileiros, RG nºs 3.632.800-SSP/SP e 12.309.664-SSP/SP, e CPF/MF nº 587.051.208-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na Alameda Maruás, 257; SYLVIO FROY CHAZAN, do comércio, e sua mulher JOANITA DUARTE CHAZAN, do lar, brasileiros, RG nºs 6.767.316-SSP/SP e 8.031.694-3-SSP/SP, e CPF/MF nºs 996.132.208-87 e 128.479.678-77, casados pelo regime da comunhão de

.....(CONTINUA NA FICHA 2).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>

CNM: 111450.2.0066057-80

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
66.057ficha
2

São Paulo, 08 de novembro de 1.991

bens, antes da Lei 6515/77, res. e dom. n/Cap., na Rua Frederico Gaurinon, 125, apto 102; e SAMUEL CHAZAN, do comércio, e sua mulher SILVIA CHAZAN, do lar, brasileiros, RG n°s 1.773.695-SSP/SP e 2.994.105-SSP/SP, e CPF/MF n°s 026.863.508-06 e 996.133.368-34, casados pelo regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77, nos termos do artigo 258,, par. único, III do C.C.B., res. e dom. n/Cap., na Rua Frederico Guarinon, 125, apto 102, DERAM EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, ao BANCO RURAL S/A, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Wilson, 165, 6º andar, inscrita no CGC sob n° 33.124.959/0001-98, além de outro, o imóvel desta matrícula, bem como todas as benfeitorias que nele forem acrescentadas, para garantia das obrigações assumidas pela SOCYLEK MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede nesta Capita, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 918/930, inscrita no CGC sob n° 43.213.388/0001-11, junto a credora no contrato de mutuo, para garantia de uma dívida de R\$ 155.000,00, resgatável na forma ajustada no título; tudo com as demais condições constantes do título.- São Paulo, 09 de janeiro de 1.998.-

EU João Alberto AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

Regina Maria Gato

R.04 - Em 12 de junho de 2000

Ref. Prenotação n. 181.583, de 25 de maio de 2000

------(CONTINUA NO VERSO)-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>



Valide aqui
este documento

matrícula
66.057ficha
02v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>

PENHORA: Por mandado datado de 11 de maio de 2000, expedido pelo Juízo de Direito da 32ª Vara e Cartório do 32º Ofício, ambos do Cível desta Capital, nos autos n. 000.98.030917-4, da Ação de Execução contra Devedor Solvente, movida pelo **BANCO RURAL S/A**, CGC(MF) sob n. 33.124.959/0001-98, com sede na Avenida Presidente Wilson, n. 165, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e sucursal na Avenida Paulista, n. 2.277, nesta Capital, contra **SOCYLEK MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, CGC(MF) sob n. 43.213.388/0001-11, com sede na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, n. 918/930, nesta Capital; **SOLANGE RACHEL CHAZAN BRIONES**, RG n. 10.132.019-SSP/SP, CPF(MF) n. 033.488.418-79, e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, **EDILBERTO TADEU BRIONES**, RG n. 5.217.748-SSP/SP, CPF(MF) n. 578.440.388-53, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Pelotas, n. 356, apartamento n. 81; **SIDNEY SIMÃO CHAZAN**, RG. 3.632.800-SSP/SP, do comércio, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, **WILBA MENDES CUNHA CHAZAN**, RG n. 12.309.664-SSP/SP, do lar, brasileiros, CPF(MF) em comum n. 587.051.208-53, residentes e domiciliados na Alameda Maruás, n. 257, nesta Capital; **SAMUEL CHAZAN**, RG n. 1.773.695-SSP/SP, CPF(MF) n. 026.863.508-06, comerciante, e sua mulher com quem é casado pelo regime da separação de bens, nos termos do art. n. 258, § único n. III, do Código Civil Brasileiro, **SILVIA CHAZAN**, RG n. 2.994.105-SSP/SP, CPF(MF) n. 996.133.368-34, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pelotas, n. 356, apartamento 81, nesta Capital; e **SYLVIO FROY CHAZAN**, RG n. 6.767.316-SSP/SP, CPF(MF) n. 996.132.208-87, comerciante, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, **JOANITA DUARTE CHAZAN**, RG n. 8.031.694-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 128.479.678-77, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frederico Guarinon, n. 125, apartamento 102, nesta Capital, foi determinado o registro da **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de **SOLANGE RACHEL CHAZAN BRIONES** e seu marido **EDILBERTO TADEU BRIONES**; **SIDNEY SIMÃO CHAZAN** e sua mulher **WILBA MENDES CUNHA CHAZAN**; **SAMUEL CHAZAN**, e sua mulher **SILVIA CHAZAN**, e **SYLVIO FROY CHAZAN** e sua mulher **JOANITA DUARTE CHAZAN**, já qualificados, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 228.275,98 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que abrange mais imóvel de propriedade de terceiros, tendo sido nomeado depositário do bem, **SIDNEY SIMÃO CHAZAN**, já qualificado. (Microfilme n. 181.583).- EU, Carlos Alberto F. Teixeira (Carlos Alberto F. Teixeira), auxiliar a digitei.-


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Filizilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 03)



CNM: 111450.2.0066057-80

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

66.057

ficha

03

São Paulo, 13 de maio de 2010

AV. 05 – Em 13 de maio de 2010

Ref. prenotação n. 279.030, de 30 de abril de 2010

PENHORA: Conforme Ofícios expedidos em 1º de julho de 2008 e 23 de março de 2010, instruídos com Certidão expedida em 1º de julho de 2008, aditada em 10 de junho de 2009, todos pela 21ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.2000.576030-8/004 (1483), da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo BANCO CREFISUL S.A. (massa falida), CNPJ(MF) n. 52.940.350/0001-31, com sede na Avenida Paulista n. 2.421, nesta Capital, em face de SOLANGE RACHEL CHAZAN BRIONES, casada com EDILBERTO TADEU BRIONES; SAMUEL CHAZAN, casado com SILVIA CHAZAN; e SYLVIO FROY CHAZAN, casado com JOANITA DUARTE CHAZAN, qualificados, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 33,33% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, de propriedade de SOLANGE RACHEL CHAZAN BRIONES, e seu marido EDILBERTO TADEU BRIONES, e de SYLVIO FROY CHAZAN, e sua mulher JOANITA DUARTE CHAZAN, e de 50% de cada um dos imóveis das matrículas n. 28.912 e n. 66.058, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.753.071,78 (onze milhões setecentos e cinquenta e três mil setenta e um reais e setenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, NILSON LEMES DA SILVA, RG n. 13.419.907, CPF(MF) n. 019.026.058-02, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua Nilza Medeiros Martins n. 225, ap. 112, nesta Capital. (Microfilme n. 279.030).

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escritor

Flauzônio Araújo dos Santos
Flauzônio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 2 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 327.254, de 27 de junho de 2014

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Sentença expedida em 26 de junho de 2014, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos n. 0030917-67.1998.8.26.0100, da 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, movida por BANCO RURAL S.A. em face dos proprietários e SOCYLEK MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., qualificados, consta que o imóvel **FOI ADJUDICADO**, juntamente com o imóvel da matrícula n. 28.912, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a **ANA CLAUDIA GIRODO**, RG n. 16.151.246-X, CPF(MF) n. 132.869.668-51, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Avenida Angélica n. 1.106, ap. 68 – Higienópolis, nesta

.....(continua no verso).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>

Valide aqui
este documento

matrícula

66.057

ficha

03

verso

Capital, nos termos do Auto de Adjucação lavrado em 1º de outubro de 2013. Valor Venal de Referência: R\$ 359.5893,00. (Microfilme n. 327.254).

Alberto Estevam Donatto Blazo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 -- Em 2 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 327.254, de 27 de junho de 2014

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença mencionada no registro anterior, o cancelamento da penhora objeto do R. 04 supra. (Microfilme n. 327.254).

Alberto Estevam Donatto Blazo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 -- Em 11 de dezembro de 2015

Ref. prenotação n. 342.652, de 10 de dezembro de 2015

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 14 de outubro de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Márcio Teixeira Laranjo, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 0576030-16.2000.8.26.0100 (1483), o cancelamento da penhora objeto da AV.05 supra. (Microfilme n. 342.652).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 9 -- Em 08 de julho de 2022

Ref. prenotação n. 419.527, de 15 de junho de 2022

UNIÃO ESTÁVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças - Contrato n. 0002940, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 7 de junho de 2022, instruído com o Instrumento Particular de Primeiro Aditamento de Rerratificação, firmado nesta Capital em 10 de junho de 2022, e com o Instrumento Particular de Segundo

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>



Valide aqui
este documento

CNM: 111450.2.0066057-80

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

66.057

ficha

04

São Paulo,

08 de julho de 2022

Aditamento de Rerratificação, firmado nesta Capital em 23 de junho de 2022, para consignar que **ANA CLAUDIA GIRODO**, RG n. 16151246-SSP/SP, CPF n. 132.869.668-51, declara conviver em União Estável, sob o regime da comunhão universal de bens, com **ALEXANDRE GARCIA**, RG n. 16775744-SSP/SP, CPF n. 509.088.631-87, ambos brasileiros, solteiros, maiores, sócios de empresa, residentes e domiciliados na Avenida Angélica n. 1106, ap. 36 - Higienópolis, nesta Capital, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada em 30 de julho de 2012, fls. 175, no livro 3358, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, mencionada no título. (Microfilme n. 419.527).

Selo Digital Nº 111450331000000102812022Q


 Willian Vieira Sena
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL
R. 10 - Em 08 de julho de 2022

Ref. prenotação n. 419.527, de 15 de junho de 2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumentos Particulares mencionados na averbação anterior, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ sob n. 18.282.093/0001-50, com sede na avenida Cristóvão Colombo n. 2955, conjunto 501 - Floresta, Porto Alegre-RS, para garantia de um empréstimo no valor de R\$ 217.246,55 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), pagável por meio de 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e consecutivas, com 3 (três) meses de carência, vencendo-se a primeira prestação em 05 de novembro de 2022, constando do título a taxa de juros e as demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 419.527).

Selo Digital Nº 111450321000000102311922B


 Willian Vieira Sena
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL
AV. 11 - Em 08 de julho de 2022

Ref. prenotação n. 419.527, de 15 de junho de 2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Averba-se, nos termos dos Instrumentos Particulares que deram origem ao registro anterior, que **FOI EMITIDA** a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n. 0002940, série 202206, em 7 de junho de 2022, nesta

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>

Valide aqui
este documento

matrícula

66.057

ficha

04

verso

Capital, tendo como instituição custodiante a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, qualificada. (Microfilme n. 419.527).

Selo Digital Nº 111450331000000102312222M


William Vieira Sosa
Escrevente

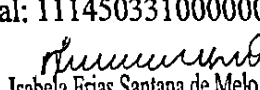

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

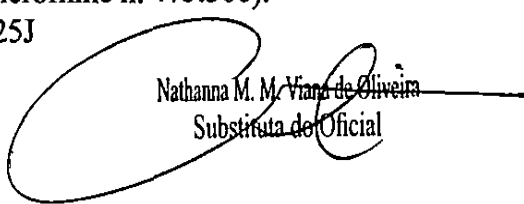
AV. 12 - Em 04 de setembro de 2025.

Ref. prenotação n. 473.366, de 20 de agosto de 2025.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n. 0202568987, emitida na cidade de Belo Horizonte - MG, em 31 de julho de 2025, que a custodiante COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI CHP teve sua denominação social alterada para **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, 567, sala 1001, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre - RS, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de julho de 2024, na cidade de Porto Alegre - RS, registrada sob n. 10521866, em 31 de agosto de 2024, em 31 de agosto de 2024, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS), apresentada por meio de Certidão expedida em 24 de janeiro de 2025, microfilmada sob n. 460.885, em 27 de janeiro de 2025. (Microfilme n. 473.366).

Selo Digital: 111450331000000146448625J


Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente


Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

AV. 13 - Em 04 de setembro de 2025.

Ref. prenotação n. 473.366, de 20 de agosto de 2025.

ALTERAÇÃO DE CREDOR FIDUCIÁRIO: Averba-se, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n. 0202568987, mencionada na averbação anterior, para constar, de acordo com a Declaração da instituição custodiante OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A., emitida em 29 de julho de 2025, e a Confirmação pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, firmada nesta Capital em 25 de julho de 2025, mencionadas no título, que a atual detentora do crédito fiduciário é a **OPEA SECURITIZADORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob n. 02.773.542/0001-22, NIRE n. 35300157648, com sede na Rua Hungria n. 1240, cj. 12, 1º andar, Jardim Europa, nesta

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula

66.057

ficha

05

data

04/09/2025

CNM

111450.2.0066057-80

Capital. (Microfilme n. 473.366).

Selo Digital: 111450331000000146448725H


Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente


Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

AV. 14 – Em 04 de setembro de 2025.

Ref. prenotação n. 473.366, de 20 de agosto de 2025.

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n. 0202568987, mencionada na AV. 12, o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral n. 0002940, série 202206, de 7 de junho de 2022, objeto da AV. 11 supra, e da propriedade fiduciária objeto do R. 10 supra, considerando extinta a alienação fiduciária e quitada a dívida. (Microfilme n. 473.366).

Selo Digital: 111450331000000146448825F


Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente



Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

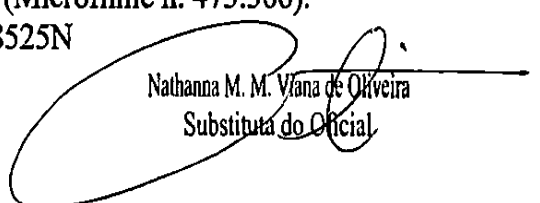
R. 15 – Em 04 de setembro de 2025.

Ref. prenotação n. 473.366, de 20 de agosto de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário n. 0202568987, mencionada na AV. 12, os proprietários, ANA CLÁUDIA GIRODO, RG n. 16.151.246-X-SSP/SP, CPF n. 132.869.668-51, brasileira, solteira, administradora, e ALEXANDRE GARCIA, RG n. 16.775.744-SSP/SP, CPF n. 509.088.631-87, brasileiro, solteiro, administrador, conviventes em união estável sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Angélica, 1106, Bairro Higienópolis, nesta Capital, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n. 1.219, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte - MG, para garantia de um crédito, que importa no valor total de R\$ 372.568,38 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), pagável por meio de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela mensal no dia 5 do mês subsequente à liberação do crédito ao interveniente quitante, nos termos da cláusula 12.16, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 473.366).

Selo Digital: 111450321000000146448525N


Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente


Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

>

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

Valide aqui
este documento

matrícula

66.057

ficha

05

verso

CNM

111450.2.0066057-80

AV. 16 – Em 10 de abril de 2026.

Ref. prenotação n. 482.042, de 28 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado em Belo Horizonte - MG em 2 de abril de 2026, para constar que em virtude dos fiduciantes **ALEXANDRE GARCIA**, RG n. 16.775.744-SSP/SP, CPF n. 509.088.631-87, e **ANA CLÁUDIA GIRODO**, RG n. 16.151.246-X-SSP/SP, CPF n. 132.869.668-51, devidamente intimados, não terem purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena n. 1219, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte - MG, pelo valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Valor Base de Cálculo: R\$ 800.000,00.

Selo Digital: 111450331000000156334626N



Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 45,88
Ao Estado:	R\$ 13,04
Ao IPESP:	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,41
Ao TJSP:	R\$ 3,15
Ao Município:	R\$ 0,94
Ao MPSP:	R\$ 2,20
Total:	R\$ 76,54

Certidão expedida às 09:44:47 horas do dia 10/04/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C3000000156334826Z.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 482042

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9ZRT-8FQCE-L6J57-VZDNP>